

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 904/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 465581/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a pedido a servidora Samira da Silva Lima, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 8 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 905/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 464708/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora Joyce Sobral de Oliveira, da Função de Confiança de Membro de Comissão, Símbolo FC-19, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar de 4 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 906/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 464635/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a pedido a servidora Cícera Arturiana Laurindo, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 8 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ERRATA

Processo nº 014350/2025
Assunto: Exoneração a pedido
Servidor: Klemerson Marcolino

No Decreto nº 494/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6357, de 28 de maio de 2025.

Onde se lê: Matrícula nº 964868;
Leia-se: Matrícula nº 964668.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 013/2025 - PGM

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Michelle Elisangela Rodrigues Mendes, matrícula nº 27861/PMBV, como responsável pelo fornecimento de dados desta Procuradoria Geral, para alimentar o Portal da Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2025.

Luiz Travassos Duarte Neto
Procurador-Geral Adjunto do Município
OAB/RR 377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90114/2025 - SRP
Processo nº 008361/2025 - SMSA**

Objeto: Eventual Aquisição de Insumos e Materiais Laboratoriais para Atender a Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) Meses.

Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 25/09/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 15/09/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90076/2025 - SRP
Processo nº 015955/2025 - SMSA**

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que, após análise dos recursos interpostos pela empresa VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, com base na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga-os PROCEDENTES. As decisões,

na íntegra, encontram-se anexadas aos autos, à disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90054/2025 – SRP
Processo nº 00005509/2025 – SMSA

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 173, página nº 256, Diário Oficial do Município nº 6430, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 11/09/2025, na publicação referente ao aviso de adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2025..."

Leia-se: "...Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 69.320,38 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Os itens 08, 11, 13 e 20 foram FRACASSADOS e os itens 07, 09, 10, 12, 14 e 18 foram DESERTOS. Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2025..."

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90054/2025 – SRP
Processo nº 00005509/2025 – SMSA

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 173, página nº 256, Diário Oficial do Município nº 6430, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 11/09/2025, na publicação referente a síntese da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...Informo, ainda, que os itens 07, 09, 10, 12, 14 e 18 procederam DESERTOS..."

Leia-se: "...Os itens 08, 11, 13 e 20 foram FRACASSADOS e os itens 07, 09, 10, 12, 14 e 18 foram DESERTOS..."

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2094/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023 e conforme o Processo nº 024191/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 30136, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2022, passando-a da Classe/Referência E-4 para a Classe/Referência F-4, a contar de 24 de setembro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, Matrícula nº

30136, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, ocupante do cargo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 30136, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023, na Classe/Referência C-4, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Tornar sem efeito a Progressão Funcional, concedida à servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 30136, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 0078/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6271, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 5º Conceder Progressão Funcional à servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 30136, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência C-4 para a Classe/Referência C-5, a contar de 24 de setembro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2095/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de suas atividades, e conforme o Documento NUP 463109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os Requerimentos de Licença Prêmio por Assiduidade e Licença para Tratar de Interesses Particulares, deverão ser encaminhados ao Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal – GPDP, com antecedência mínima de 60 dias da data do início da Licença.

Art. 2º O não cumprimento do prazo acima estipulado, poderá acarretar a não garantia do benefício requerido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 147/2012-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 3201, de 5 de junho de 2012.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2096/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 444727/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor Diogo da Silva Rodrigues, Agente de Articulação, Matrícula nº 959248, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 22, 23, 24, 25 e 26/09/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas